PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000020/2026
EMISSÃO: 23/04/2026
SECRETARIA: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA-LIMITE CM
USUÁRIO EMISSOR: Valdecir Douglas Lourenço Albres

Objetivo do pedido

Aquisição de conjuntos de bandeiras oficiais (Brasil, Estado do Rio Grande do Sul, Município e Poder Legislativo), confeccionadas em tecido 100% poliéster de alta qualidade, com impressão digital em alta definição, cores vivas e fiéis aos padrões oficiais, acabamento com costura reforçada, tratamento antidesfiamento e ilhoses metálicos para fixação em mastro, destinadas ao uso externo nas dependências da Câmara Municipal de Santo Antônio das Missões – RS.

Justificativa

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada representação institucional da Câmara Municipal, por meio da utilização de bandeiras oficiais em conformidade com os padrões vigentes, essenciais para sessões, eventos e identificação do Poder Legislativo. Considerando o desgaste dos materiais atualmente utilizados, em razão do uso contínuo e exposição a intempéries, faz-se necessária sua substituição. A aquisição de novos conjuntos assegura melhor durabilidade, adequada apresentação e economicidade, atendendo ao interesse público e aos princípios da legalidade e eficiência da Administração Pública.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
001/001	UN	1,0000000000	1,00	00049570 - CONJUNTO DE BANDEIRAS OFICIAIS (TAMANHO 1,12M X 1,60M)

Descrição adicional:
Conjunto contendo 04 (quatro) bandeiras oficiais, sendo: Brasil, Estado do Rio Grande do Sul, Município e Poder Legislativo, confeccionadas em tecido 100% poliéster de alta qualidade, com resistência a intempéries, próprio para uso externo e interno.
As bandeiras deverão possuir:

- Dimensões aproximadas de 1,12m x 1,60m (padrão 2,5 panos), conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- Impressão digital em alta definição (HD), com cores vivas, uniformes e fiéis aos padrões oficiais;
- Estrutura em dupla face (dupla camada de tecido), garantindo melhor acabamento e visualização em ambos os lados;
- Tratamento antidesfiamento e reforço nas extremidades para maior durabilidade;
- Costura reforçada em todo o perímetro;
- Ilhoses metálicos resistentes à oxidação ou acabamento lateral adequado para fixação em mastro;

001/002	UN	2,0000000000	1,00	00049571 - CONJUNTO DE BANDEIRAS OFICIAIS (TAMANHO 0,90M X 1,28M)

Descrição adicional:
Conjunto contendo 04 (quatro) bandeiras oficiais, sendo: Brasil, Estado do Rio Grande do Sul, Município e Poder Legislativo, confeccionadas em tecido 100% poliéster de alta qualidade, com resistência a intempéries, próprio para uso externo e interno.
As bandeiras deverão possuir:

- Dimensões aproximadas de 0,90m x 1,28m (padrão 2,0 panos), conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- Impressão digital em alta definição (HD), com cores vivas e fiéis aos padrões oficiais;
- Estrutura em dupla face;
- Tratamento antidesfiamento;
- Costura reforçada;
- Ilhoses metálicos ou acabamento lateral para fixação em mastro;

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de conjuntos de bandeiras oficiais (Brasil, Estado do Rio Grande do Sul, Município e Poder Legislativo), em dois tamanhos distintos, destinadas à Câmara Municipal de Santo Antônio das Missões – RS.

A contratação é necessária para garantir a adequada representação institucional do Poder Legislativo, assegurando a disponibilidade de bandeiras em conformidade com os padrões legais e normativos vigentes, a serem utilizadas em sessões plenárias, eventos oficiais e na identificação das dependências da Câmara Municipal.

Ressalta-se que os itens atualmente disponíveis encontram-se desgastados em razão do uso contínuo e da exposição a intempéries, comprometendo sua aparência e funcionalidade, o que torna necessária sua substituição. Não há contratação vigente suficiente para suprir a demanda atual, sendo indispensável a aquisição dos novos conjuntos para manutenção do decoro e da padronização institucional.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi definida com base na necessidade atual da Câmara Municipal de Santo Antônio das Missões – RS, considerando a substituição de bandeiras desgastadas e a manutenção adequada dos símbolos oficiais utilizados nas dependências do Poder Legislativo.

Dessa forma, estima-se a aquisição dos seguintes itens:

- **Item 01:** 01 (um) conjunto de bandeiras oficiais (Brasil, Estado do Rio Grande do Sul, Município e Poder Legislativo), no tamanho aproximado de 1,12m x 1,60m;
- **Item 02:** 01 (um) conjunto de bandeiras oficiais (Brasil, Estado do Rio Grande do Sul, Município e Poder Legislativo), no tamanho aproximado de 0,90m x 1,28m.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de preços junto a fornecedor do ramo, considerando as especificações técnicas dos itens a serem adquiridos, bem como os valores praticados no mercado para produtos de mesma natureza.

Dessa forma, o valor total estimado para a presente contratação é de R$ 11.615,26 (onze mil seiscentos e quinze reais e vinte e seis centavos).

A estimativa contempla todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento dos itens, incluindo materiais, mão de obra, encargos, transporte, tributos e demais despesas incidentes, não sendo admitida a cobrança de valores adicionais.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declara-se, para os devidos fins, que a presente contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e orçamentário, visando à aquisição de conjuntos de bandeiras oficiais para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio das Missões – RS.

Do ponto de vista técnico, os itens pretendidos possuem especificações usuais de mercado, amplamente disponíveis junto a fornecedores do ramo, não havendo restrições que comprometam a competitividade ou a execução do objeto.

Sob o aspecto operacional, a contratação é simples e de fácil execução, não demandando estrutura complexa para recebimento, armazenamento ou utilização, sendo plenamente compatível com a rotina administrativa da Câmara Municipal.

No que se refere à viabilidade orçamentária, há previsão de recursos suficientes para fazer frente à despesa, devidamente consignados no orçamento vigente, observando-se as normas de responsabilidade fiscal e os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, sendo a mesma adequada para atendimento do interesse público.